

LID9EM

A PUBLICAR Em, 15 102 124

INDICAÇÃO Nº

024 12024

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, ratificando pedido para a implantação de calçamento no Loteamento Tenente Manoel dos Prazeres, que tem acesso pela Rua das Quintas, em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, bem como aos veículos de imprensa do município de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2024.

Ver. Eduardo Batista

Funcionério:



JUSTIFICATIVA

O Loteamento Tenente Manoel dos Prazeres localiza-se no centro de Goiana, com entrada pela movimentada Rua das Quintas, mais precisamente defronte à conhecida "Sorveteria do Baixinho", sendo um grande anseio dos seus moradores a pavimentação da localidade, que ainda hoje encontra-se sem calçamento, razão pela qual nos sensibilizamos em fazer este pedido novamente ao Prefeito Eduardo Honório.

Ratificamos outra vez o presente pedido, porque, vale lembrar que a carência de calçamento no Loteamento Manoel dos Prazeres enseja em problemas para os seus moradores, ainda mais quando chove, com as ruas esburacadas formando poças de lama, e mesmo a qualquer época, com a artéria em terra a levantar poeira para as residências ali localizadas.

Assim, diante do exposto, há a necessidade de uma melhor atenção por parte da Prefeitura, numa ação que trará consideráveis melhorias e benefícios para os que ali residem e também aos que precisam acessar o referido Loteamento.

Espera-se, por isso, mais uma vez, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, desta vez sensível à situação, busque finalmente a solução para o caso em tela.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de fevereiro de 2024.

Vereador Eduardo Batista